

**Resolução CGM Nº 1.487 de 10/06/2016**

**Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.**

**I - Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão ou entidade da Administração Municipal responsável.**

- Termo de Colaboração nº 12.841/2018 assinado em 24/04/2018, com vigência de 03/05/2018 até 02/05/2019.
- 1º Termo Aditivo de tempo assinado em 17/05/2019, com vigência de 03/05/2019 até 02/05/2020.
- 2º Termo Aditivo de tempo assinado em 22/07/2020, com vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021.
- 3º Termo Aditivo de Redução assinado em 23/09/2020 e publicado no Diário Oficial em 05/10/2020.
- 4º Termo Aditivo de Redução assinado em 20/04/2021 e publicado no Diário Oficial em 22/04/2021.
- 5º Termo Aditivo de Redução assinado em 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial em 14/05/2021.

**II - Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.**

Observatório de Favelas do Rio de Janeiro – CNPJ: 06.055.395.0001/06

**III - Descrição do objeto e das metas da parceria.**

Co-Gestão, compreendendo atividades artísticas, de disseminação da arte, de lazer e entretenimento e gastronomia, de atendimento à população e administrativa-financeira da Arena Carioca Carlos Roberto de Oliveira – Dicro, pelo prazo de 48 meses. O Tesouro Municipal fechou em novembro/2020 e não recebemos o valor R\$ 262.000,00 referente ao pagamento da segunda parcela do 3º Termo Aditivo de Redução tornando-se uma despesa executada e não paga. ATÉ O MOMENTO, MARÇO DE 2022, O OBSERVATÓRIO DE FAVELAS NÃO RECEBEU ESTE RECURSO E ENCONTRA-SE EM DÍVIDA COM EQUIPE, COLABORADORES E FORNECEDORES.

Entre janeiro e abril/2021, temos a terceira parcela de desembolso, onde tivemos uma segunda redução de 27%, reajustando o valor para R\$ 120.000,000. A redução, assim como o as alterações no Plano de Trabalho foram lavradas no Termo Aditivo assinado entre a Prefeitura e o Observatório de Favelas em 22/07/2020.

O 5º Termo aditivo teve redução de 27%, reajustando o valor para R\$ 657.000,00. A primeira parcela foi paga em 21/06/2021, a segunda parcela foi paga em 30/09/2021.

#### IV - Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso.

- Valor total da parceria: R\$ 3.027.000,00
- Parcela já desembolsada – R\$ 2.535.050,00
- **Parcela 8/9 de R\$ 262.500,00 – Parcela executada e não paga.**
- Parcela do contrato 12.841/2018 – 5º Termo Aditivo R\$ 657.000,00

#### V - Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusiva.

PARCEL A	VALOR	VALOR EXECUTADO	SITUAÇÃO
01	R\$ 300.000,00	R\$ 270.186,83	Publicada a aprovação no DO em 28/09/2018.
02	R\$ 300.000,00.	R\$ 279.545,28	Publicada a aprovação no DO em 03/03/2019.
03	R\$ 300.000,00	R\$ 269.851,13	Publicada a aprovação no DO em 22/07/2019.
04	R\$ 300.000,00	R\$ 299.425,00	Publicada a aprovação no DO em 14/10/2019.
5	R\$ 300.000,00	R\$ 288.813,61	Publicada a aprovação no DO em 12/03/2020
6	R\$ 300.000,00	R\$ 298.034,84	Publicada a aprovação no DO em 14/07/2020
7	R\$ 187.500,00	175.821,621	Publicada a aprovação no DO em 04/03/2021
<b>8</b>	<b>R\$ 262.500,00 EXECUTADO E NÃO PAGO</b>	<b>- 220.886,13</b>	<b>Entregue em 03/03/2021 e aprovado parcialmente em 29/04/2021 AGUARDANDO PAGAMENTO DOS RECURSOS</b>
09	120.000,00	139.211,06	Publicada a aprovação no DO em 18/08/2021
10	208.050,000	201.325,84	Publicada a aprovação no DO em 13/12/2021
11	208.050,000	206.902,42	Publicada a aprovação no DO



VI - Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

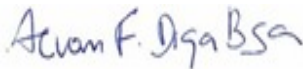
FUNÇÃO
Coordenação Executiva
Coordenação de Produção
Assistente de Produção
Assistente Administrativo
Produção de Mobilização
Assessoria Contábil
Assessoria de Comunicação e Mídias Sociais
Auxiliar de Manutenção Predial
Vigia Noturno 2
Vigia Diurno 2
Técnico de Som e Luz
<b>VALOR MENSAL – R\$ 32.350,00</b>
<b>VALOR ANUAL R\$ 388.200,00</b>



Elionalva Sousa Silva  
CPF: 077.175.307-00  
Diretora Adm. - Finanças  
Observatório de Favelas do  
Rio de Janeiro

---

Elionalva Sousa Silva  
Diretora Administrativo-Financeira



Aruan Francisco Diogo Braga  
CPF: 059.050.567-06  
Diretor Executivo  
Observatório de Favelas do  
Rio de Janeiro

---

Aruan Francisco Diogo Braga  
Diretor-Executivo

